

PORTARIA Nº 1.765/15 DE 30 DE JUNHO DE 2015

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11° da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9°, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

RESOLVE:

Art.1°. Conceder ao servidor Marcos Vasconcelos Palmeira Cruz, Analista do Ministério Público, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotado na Promotoria de Justiça de Carira, Gratificação de Interiorização (GI) de 30% (trinta por cento), incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2015, revogada Portaria nº 963/15.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida Procurador-Geral de Justiça